



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0288 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

Extrato de aditamento de Termo de Colaboração da Prefeitura de Iporanga/SP.

4º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021-Inexigibilidade nº 04/2021-Data:21/12/2023- valor: R\$ 82.983,60 (Oitenta e dois mil novecentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos)-prazo 12 meses-Entidade: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORANGA - Objeto-Transferência de recursos financeiros para atender idosos para um envelhecimento saudável, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 004/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público LUCIANO DIAS DE MOURA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 07321261679, Categoria AB, Validade 25/02/2024 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertences a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

§ 3º. Apenas para atender demandas estritas do Conselho tutelar e que a condução veicular realizada fora das atividades específicas para serviços do conselho incidirá em ato ilegal por parte do conselheiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de janeiro de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal